

# Comissão quer fim da isenção de IR a parlamentares

Tadashi Nakagomi - 28. Mar. 86



Cristóvão Buarque

## Deputado quer convocar Congresso em dezembro

Da Sucursal de Brasília

O deputado João Gilberto (PMDB-RS), 40, sugeriu ontem o bloqueio da iniciativa individual de projetos de leis durante o funcionamento do Congresso constituinte e a convocação extraordinária do atual Congresso, em dezembro, para esgotar todas as matérias legislativas ordinárias mais importantes. Segundo o parlamentar, com a adoção dessas duas providências, o Congresso constituinte terá como objetivo fundamental a redação da nova Constituição, sem a necessidade de dedicar-se a projetos polêmicos que deveriam ter sido votados pelo Congresso normal.

João Gilberto citou como propostas que poderiam ser resolvidas pelo atual Congresso, além do orçamento da União a ser votado até o final da sessão ordinária, as seguintes: lei do solo urbano, reforma administrativa, estatuto do servidor, leis sociais em tramitação e a legislação que torne possível administrar o país sem o recurso a novas leis.

Do enviado especial a Itaipava  
GERAL  
A Comissão Provisória de Estudos Constitucionais aprovou ontem o fim da isenção de imposto sobre a renda de parlamentares, militares, magistrados e religiosos. Durante a reunião plenária realizada no Centro de Estudos e Conferências (Centrecon) do Ministério das Minas e Energia, em Itaipava, (distrito de Petrópolis, 66 km ao norte do Rio), os integrantes da comissão definiram que a União não poderá "instituir tributo que implique distinção ou preferência em relação a qualquer categoria ou atividade profissional". O texto aprovado será incluído no capítulo 2 ("Federação e Sistema Tributário") do anteprojeto constitucional que a comissão elabora.

"Foi uma decisão muito importante, que atende ao princípio de eliminar os privilégios", declarou o presidente da comissão, Afonso Arinos de Melo Franco. Os conselheiros Cristóvam Buarque, Walter Barelli, José Afonso da Silva, Sérgio Quintella, Eduardo Portella, Jorge Amado e Florisa Verucci subscreveram a proposta. O procurador-geral da República, José Paulo Sepúlveda Pertence, não esteve presente à votação.

Para Cristóvam Buarque, "a isenção do imposto de renda é uma forma de aumentar o salário real destas categorias". "Se os salários são baixos, incompatíveis com os cargos, que sejam elevados. O que não pode é existir um artifício baseado num privilégio", disse. O reverendo Guilhermino Cunha, que representa as Igrejas protestantes na comissão, tentou incluir na proposta a isenção de imposto para o "exercício do

ministério religioso", mas foi derrotado.

A criação do imposto sobre venda a varejo, de âmbito municipal, foi defendida pelo relator da matéria, Gilberto Ulhoa Canto, especialista em Direito Tributário. "A idéia favorece a arrecadação municipal", disse, sugerindo ainda que, simultaneamente à criação do novo imposto, seja feita uma redução no Imposto sobre Circulação de Mercadorias (ICM), "para que não ocorra aumento do custo dos produtos para o consumidor". A sugestão vai ser votada hoje.

Ontem, a comissão também aprovou a inclusão da "contribuição para eliminação ou controle de atividade poluente" entre as "contribuições especiais" que podem ser criadas pelos Estados. "A proposta é nova, e está inserida na preocupação com o meio-ambiente, uma das caracteris-

ticas mais renovadoras do nosso anteprojeto constitucional", disse Ulhoa Canto.

Com a presença de trinta dos 51 membros do grupo, a comissão iniciou ontem a segunda etapa de seu "esforço concentrado". No final da reunião, às 19h, o presidente da comissão disse ao plenário que seu

filho Afonso Arinos, embaixador do Brasil em Roma, comunicou-se com sua mulher, Anah, informando-lhe que o presidente Sarney tinha tentado falar com ele, de Roma, mas não conseguiu. "É uma amostra da consideração do presidente com a comissão", disse Arinos, muito aplaudido pelos conselheiros.

## Plenária decide que censura a diversões não constará da Carta

Do enviado especial a Itaipava

O exercício da "censura de diversões públicas" não será mais estabelecido pela Constituição, segundo proposta aprovada ontem pela Comissão Provisória de Estudos Constitucionais, às 20h10, no final de sua reunião plenária. Pelo artigo aprovado, compete à União "exercer a classificação de diversões públicas", atividade que será realizada pelo órgão federal que o Congresso Nacional, em lei ordinária, designar para a tarefa.

A manutenção da competência da Polícia Federal neste setor passará, portanto, a depender do Congresso, se a sugestão for incluída na nova Constituição brasileira. O escritor Jorge Amado e o presidente da Fundação Pró-Memória, Joaquim Arruda Falcão, foram os que defenderam na comissão a proposta aprovada, que é reivindicação dos artistas brasileiros.

A campanha eleitoral também

chegou à comissão. Na manhã de ontem, os conselheiros-candidatos Eduardo Portella e José Afonso da Silva, ambos do PMDB, distribuíram seus panfletos aos colegas, enquanto discutiam e votavam os artigos relativos ao sistema tributário do anteprojeto constitucional que prepararam.

A comissão, instituída pela Presidência da República, elabora um anteprojeto de Constituição que será oferecido como subsídio ao Congresso constituinte. Portella, ex-ministro da Educação do governo João Figueiredo, e José Afonso, jurista e ex-secretário de Negócios Jurídicos de São Paulo, destacam, em seus panfletos, a atuação na comissão. A comissão tem outros candidatos: o jurista Miguel Reale Jr., o professor e representante do Movimento Negro de São Paulo, Hélio Santos, o professor Cândido Mendes de Almeida e o empresário Sérgio Quintella devem também disputar uma cadeira no Congresso.